

## ATA NÚMERO DEZANOVE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar que conforme proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado em reunião de câmara realizada no dia 21 de junho do ano corrente, foram nomeados como Encarregados Operacionais os funcionários António Pires Fonseca, António Fernando Caldeira Agostinho, António Eduardo Costa Silva e Maria Luísa Paula Simões Lemos. -----

Fez saber que ontem, dia 9 de agosto, esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, onde foi discutida novamente a questão da divisão das verbas pelos Municípios, todavia, ficou tudo em aberto, esperando que na reunião a realizar em setembro a questão fique resolvida. -----

Na terça-feira, dia 8 de agosto houve uma deliberação da Comunidade Intermunicipal do representante do referido organismo na ULS (Unidade Local de Saúde) da Guarda, o Doutor António Robalo, referiu. -----

A finalizar endereçou um convite para comparecerem nas Festas da Nossa Senhora da Graça a realizar no fim-de-semana de 18 a 21 de agosto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reportando-se a uma intervenção do Senhor Vereador Alexandre Lote em que disse que ainda não dispunham de dados referentes aos custos com a Festa da Nossa Senhora da Graça e ficando de fazer esse reporte, questionou se já têm essa informação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra estranhou o facto de ter vindo à reunião de câmara a aprovação dos preços a cobrar para os três dias da Festa da Nossa Senhora da Graça visto o Município ter um regulamento de preços e tarifas aprovado, ficando essa questão decidida à margem desse regulamento, dado que esses preços não foram justificados. Relativamente às hastas públicas que, entretanto, ocorreram para todo o procedimento,

nomeadamente tipologia, candidaturas aos postos de venda, nada foi sujeito ao estipulado no regulamento e daí afirmar não cumprir o princípio da legalidade. O mesmo se aplica ao facto de as propostas terem dado entrada no Gabinete de Apoio ao Presidente, havendo uma Comissão para esse efeito e, por isso, entende que viola o regulamento da norma interna. Estão em causa o regulamento de preços e tarifas, o controlo de qualidade e a norma de controlo interno. Mais disse que o regulamento deve ser respeitado e, nos casos omissos, o Órgão decidirá. A concluir reiterou o pedido dos relatórios referentes às últimas atividades realizadas no concelho, nomeadamente Feira do Queijo, Festival da Biodiversidade e Youth Cup. -----

O Senhor Presidente esclareceu que em relação à Festa da Nossa Senhora da Graça os procedimentos relativos à contratação dos artistas foram lançados há relativamente pouco tempo. No que toca às advertências da Senhora Vereadora Cristina Guerra em relação à cobrança das entradas na festa, o Senhor Presidente afirmou que não contraria o regulamento. Relativamente aos relatórios solicitados irá pedir aos serviços para que os disponibilizem o mais breve possível. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecendo que em relação à questão das despesas da Festa da Nossa Senhora da Graça efetivamente os procedimentos ainda não estão concluídos, mas constarão da Base.Gov e, portanto, serão públicos. Relativamente à questão dos patrocinadores, afirmou terem sido realizados ao abrigo da lei do mecenato. Em resposta à questão da Senhora Vereadora Cristina Guerra colocada numa reunião anterior na qual pretendeu saber para quem revertem as receitas do Trail, o Senhor Vereador fez saber que a Câmara Municipal contratualiza a organização dos Trail's e a limpeza dos percursos, a qual faz parte do contrato de prestação de serviços, o que considera ser um bom investimento porque cada etapa tem um investimento associado inferior a 5 mil euros, o que comparando com empresas que prestam o mesmo serviço para outros municípios, onde não se inclui as limpezas dos caminhos, que é um valor significativamente inferior. Para além disso este evento já percorreu praticamente todas as localidades do concelho de Fornos de Algodres e tem atraído muita gente, pelo que, considerando a limpeza dos caminhos que tem sido feita e é tão importante para territórios como o nosso, o número de pessoas que nos visitaram ao participar no Trail e a quantidade de localidades visitadas pelo evento, o balanço é francamente positivo, concluiu. Relativamente à aprovação dos preços afirmou estarem a fazer tudo de acordo com a lei, nada mais tendo a acrescentar. -----

A pedido da Senhora Vereadora Cristina Guerra o Senhor Vereador salientou que as receitas provenientes da organização do Trail revertem para quem organiza, à semelhança do que acontece noutros Trail's por todo o País. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora para questionar se já dispõem de alguma informação relativamente ao caminho romano, ou seja, se é privado ou público e caso seja público, se já envidaram esforços no sentido de o desobstruir. -----

O Senhor Presidente referiu que há anos aquele espaço foi doado ao Seminário São José, passando o caminho a ser público apesar de não ter havido qualquer tipo de escritura. Ao contactar a Diocese de Viseu foi informado

que é um caminho privado e, nessa medida, é muito difícil afirmar qual a natureza do caminho. O Chefe de Divisão Técnica está a acompanhar o processo no sentido de ficar clarificado, concluiu. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que provavelmente haverá documentos internos de registo do património da Câmara Municipal onde constam os caminhos públicos, tendo o Senhor Presidente respondido que há documentos de ambas as partes, Câmara Municipal e Diocese de Viseu que comprovam as duas versões. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou que após esclarecidas essas questões, reabilitassem e classificassem esse caminho, que julga ser um caminho de Santiago, até porque no troço junto à Nossa Senhora da Graça, ao fundo, já se encontra tapado. -----

O Senhor Presidente esclareceu que foi feita uma intervenção nesse caminho ainda com o anterior Executivo, no entanto, os trabalhos não foram bem feitos, o que veio impossibilitar a passagem de qualquer tipo de veículo. ---

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez saber que ainda hoje, dia 10 de agosto, irá reunir com a DRCC (Direção Regional de Cultura do Centro) no sentido de discutir o que eventualmente se poderá fazer e que tipo de financiamento poderá haver para intervencionar o caminho. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 13 E 27 DE JULHO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

Antes de se proceder à votação, a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que quando se aprovam as atas que posteriormente vão ser assinadas por quem preside e por quem secretaria, a ata deve conter a data em que foi aprovada, tendo em conta que a minuta de ata de 13 de julho está caduca, não lhe parecendo regular que sejam aprovadas sem constar a data em que foram aprovadas. -----

O Senhor Presidente esclareceu que esta é a prática adotada em todos os fóruns em que participa, contudo, fica registada essa observação. -----

No momento da votação da ata de 13 de julho o Senhor Presidente ausentou-se da sala onde decorria a reunião. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, a ata da reunião ordinária de 13 de julho com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e aprovar por maioria a ata da reunião ordinária de 27 de julho, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

### 2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 3054 DE 20/07/2023 -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Maria de Deus Rodrigues Pereira. -----

Pretende a requerente Maria de Lurdes Deus Rodrigues Pereira, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Albano Mercês Rodrigues, com o número de identificação fiscal de herança 706268300, constituição de compropriedade dos seguintes prédios: -----

1 - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 766, da freguesia de Maceira, com a área de 0,80ha, sito em Risada, a favor de Maria de Lurdes Deus Rodrigues Pereira e Luís Manuel de Deus Rodrigues, na proporção de 1/2 para cada; -----

2 - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28, da freguesia de Maceira, com a área de 0,77ha, sito em Comieira, a favor de Luís Manuel de Deus Rodrigues e Elizabete da Fonseca Rodrigues Ferrari, na proporção de 1/2 para cada; -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou votar a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável*** -----

### **3 - PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE JUNCAIS, VILA RUIVA E VILA SOEIRO DO CHÃO - REGISTO INTERNO N.º 3163 DE 28/07/2023** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de destaque requerido por Maria Helena de Albuquerque Rodrigues Lopes Pinheiro, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações. ----

Pretende a requerente, destacar do prédio urbano, registado na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o nº 818/20230711, sito na Rua da Amoreira, Vila Ruiva, União das Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, com uma área total de 502,50m<sup>2</sup>, a área de 42,00m<sup>2</sup>, ficando a parcela restante com 460,50m<sup>2</sup>. As confrontações das parcelas serão as descritas na memória justificativa do presente pedido. -----

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em "espaço residencial", localizando-se as duas parcelas em perímetro urbano e ambas a confrontarem com arruamentos públicos,

conforme o disposto no nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

Informa-se a requerente, que ao abrigo do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, "não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior". -----

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento do presente processo, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou votar a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

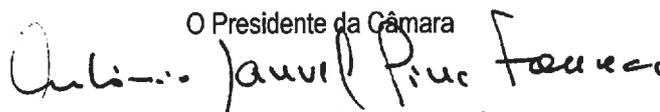
**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

#### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara  
  
(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária  
  
(Cristina Maria Almeida Flor)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de julho de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da segunda convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 10 de agosto de 2023, com ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões ordinárias de 13 e 27 de julho de 2023, e da proposta de ata enviada ( neste caso) da reunião do dia 13 de julho, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

I – Não me vinculo sequer a apreciação da proposta da ata, tendo em conta o seguinte:

- a) A proposta de ata da reunião ordinária lavrada por Américo Domingues - CDAG, apenas foi dada conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2023;
- b) Até apresenta data, e tendo ocorrido reunião ordinária da CMFA no dia 27 de julho, não foi apresentada qualquer justificação para que só agora, quase com um mês de atraso no envio, foi dado a conhecer a proposta da ata, sem cumprir com a legislação em vigor e o Regimento das Reuniões da CMFA;
- c) As decisões suportadas pela ata em minuta, referente a esta reunião de Câmara, caducaram no dia 27 de julho de 2023;

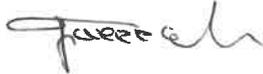
II – Da proposta de ata

- a) Desconhece – se a justificação da ausência de Presidente de CMFA, se férias ou outro qualquer motivo;
- b) A competência da justificação de faltas a reuniões por parte dos membros de Órgão Executivo da CMFA, como refere o Regimento das Reuniões da Câmara do MFA, é do próprio Órgão;

Assim, tendo em conta o referido em I e II, bem como tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 10 de agosto de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## Voto Vencido – Declaração

### Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de julho de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 10 de agosto de 2023, com ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões ordinárias de 13 e 27 de julho de 2023, e da proposta de ata enviada ( neste caso) da reunião do dia 27 de julho,, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

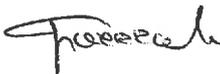
Assim:

- I – Não me vinculo sequer a apreciação da proposta da ata, tendo em conta o seguinte :
- a) A proposta de ata da reunião ordinária lavrada por Cristina Flor
  - b) , apenas foi dada conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2023;
- II – Da proposta de ata
- a) A “proposta da ata” não traduz o que se passou na reunião;
  - b) A informação de António Fonseca – Presidente de CMFA, de se ter ausentado representando a CMFA a França, omite, o período da sua ausência, e que em momento algum o Órgão Executivo previamente foi informado sequer;
  - c) No cumprimento do RMTP, as isenções são competência do Órgão Executivo e não competência da Direção do FAM;
  - d) A “proposta de ata” “transmite/dá a entender” que António Fonseca - Presidente e Alexandre Lote – Vice-Presidente, se consideram os donos da decisão de quando se aplica ou não o RMTP, bem como dispor de atividades e eventos da CMFA para autorizarem ou não, e a que Entidade, de angariarem receitas no decorrer de atividades e eventos municipais, sem prévia análise e decisão do Órgão Executivo;
  - e) A " proposta de ata " omite que em momento algum o Órgão Executivo apreciou e decidiu ser sua " intenção" isentar o dia 21 de agosto no âmbito da " atividades e evento" das Festas da Nª Senhora da Graça, pois o parecer / informação/proposta de Américo Domingues – CDAG invoca " intenção do município" e apenas refere os dias 18,19 e 20 de agosto 2023.

Assim o referido em I e II, bem como tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 10 de agosto de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

## **Voto Vencido – Declaração**

### **Ponto 4 – Proposta de aprovação de ata em minuta**

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 10 de agosto de 2023, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

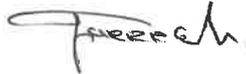
- a) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de julho de 2023;
- b) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de julho de 2023;

Mais urgente é a clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 10 de agosto de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)